



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

Tambaú, 07 de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Inexigibilidade n.º 30/2024

Objeto: Contratação através de Inexigibilidade de Licitação da empresa **46.192.207.207/0001-06 VAGNER MATHEUS JORENTI**, visando a contratação de SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL para as Festividades alusivas ao Aniversário da Cidade., conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência, por meio de inexigibilidade de licitação.

Trata-se de contratação da empresa **46.192.207.207/0001-06 VAGNER MATHEUS JORENTI**, para prestação de serviços de apresentação musical da FESTA DE ANIVERSÁRIO DO ANO DE 2024, conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência, por meio de inexigibilidade de licitação.

A presente contratação por inexigibilidade se justifica pela singularidade do conhecimento oferecido pela contratada, que é uma instituição reconhecida pela quantidade de seus programas educacionais voltados para a administração pública, sendo a única Instituição a oferecer o referido curso com profundidade e especialização necessárias para atender às demandas específicas da administração municipal.

Dispõe o artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021:

“ É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

A documentação acostada aos autos atende ao artigo 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e ao Termo de Referência.

Ademais, o parecer jurídico exarado pela da Assistência Técnica Jurídica foi favorável à presente inexigibilidade de licitação, pelos seus próprios fundamentos.

Diante do exposto, sugiro a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do presente processo de inexigibilidade de licitação.

Atenciosamente,

Sandro Alexandre da Silva - matrícula 4204
Servidor designado
Membro da equipe de apoio
Portaria n.º 14.807/2024



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de contratação da empresa empresa **46.192.207.207/0001-06 VAGNER MATHEUS JORENTI**, para prestação de serviços em apresentação musical , conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência, por meio de inexigibilidade de licitação.

Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização possui notória especialização.

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 à empresa empresa **46.192.207.207/0001-06 VAGNER MATHEUS JORENTI**,

AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes.

Encaminhe-se novamente os autos à servidora responsável pela condução do presente processo para as providências cabíveis.

Tambaú, 07 de agosto de 2024

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica, em conformidade com o artigo 74 II, da Lei Federal nº 14.133/21 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação/homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, para a contratação da empresa empresa **46.192.207.207/0001-06 VAGNER MATHEUS JORENTI,,** cujo objeto consiste na prestação de serviços em apresentação na festa da cidade , no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Tambaú, 07 de agosto de 2024.



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
